

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 125 /2024
De 11 de janeiro de 2024.

Renovar a Cessão de Servidor (a) e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

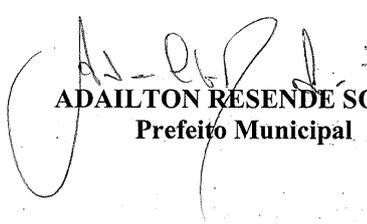
Art. 1º. Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) **JOAB ANDRADE DO
NASCIMENTO**, portador (a) do **CPF: 884.***.***-04**, Agente Administrativo,
pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para a Prefeitura
Municipal de Frei Paulo, para o exercício de 2024, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de janeiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>